

Goiânia, 02 de dezembro de 2023.

**NOTIFICAÇÃO****À SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA S/S LTDA**

Rua Terezina, Qd. 05, Lote 5/9, Sla 106, nº40, Ed. Essenciale Premier, bairro Alto da Glória, Goiânia – GO

A/C: Sr. Clara Álvares Pereira Leão

Ref.: Rescisão Contratual

Prezado Senhor,

**Considerando** que o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012 firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, com endereço em Avenida Contorno, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP 74.853-120, denominado **CONTRATANTE, SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.532.726/0001-40, com sede na Rua Terezina, Qd. 05, Lote 5/9, Sla 106, nº40, Ed. Essenciale Premier, bairro Alto da Glória, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADA**, firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2018;

**Considerando** que o escopo do referido contrato firmado entre as partes é a prestação de serviços médicos, na especialidade de Neurologia no HDT;

**Considerando** que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato unilateralmente, sem justo motivo, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias, conforme previsão da Cláusula 8.2;

Vimos, por meio deste expediente, **NOTIFICÁ-LA** acerca da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2018, dentro de 10 (dez) dias do recebimento deste, momento a contar do qual cessarão todas as obrigações decorrentes do referido instrumento jurídico, nada mais lhes sendo devido, salvo eventuais faturas devidamente emitidas e aprovadas pela **CONTRATANTE**.

Atenciosamente,



**Antônio Jorge de A. Maciel**  
Diretor Executivo – HDT

**Dra. Clara Álvares Pereira Leão**  
Nefrologista - CRM 14822  
Unimed Goiânia - 064/14322-3



**Dra. Karine Borges de Medeiros**  
Diretora Técnica – HDT

*Clara Álvares Pereira Leão Kurzer*

Página 1 de 1